

Serviço de Processo Legislativo
Publicado no Diário Oficial
De:

JUNTE-SE

FERNANDO CAPEZ

FL Nº _____
RGL 6801/2015

Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
_____ assinaturas

EMENDA Nº
1986

AO PROJETO DE LEI
1298/2015

TEOR
REMANEJA RECURSOS PARA A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta											
1	21000	21002	28	846	0	5029	3	1	785.368.050	57.070.087	-
ENCARGOS GERAIS PAGAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO Indicador do Produto:											
2	18000	18004	6	183	1818	5642	3	1	61.276.421	6.500.000	+
MODERNIZAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA INTELIGÊNCIA POLICIAL IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INOVAÇÃO E TIC Indicador do Produto: NÚMERO DE PROJETOS DE TI IMPLANTADOS (unidade) 6											
3	18000	18004	6	302	1819	5001	3	1	29.795.866	1.815.163	+
AMPLIAÇÃO DA PROTEÇÃO E DEFESA AO CIDADÃO BEM-ESTAR INTEGRAL SERVIÇOS DE SAÚDE AO POLICIAL MILITAR Indicador do Produto: PERCENTUAL DE POLICIAIS MILITARES APTOS (%) 96											
4	18000	18004	6	181	1819	4995	3	1	24.992.259	4.494.326	+
AMPLIAÇÃO DA PROTEÇÃO E DEFESA AO CIDADÃO FORMAÇÃO QUALIFICADA E CONTÍNUA FORMAÇÃO, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PARA ATENDER À SOCIEDADE Indicador do Produto: PERCENTUAL DE POLICIAIS MILITARES FORMADOS, CAPACITADOS E APERFEIÇADOS. (%) 30											
5	18000	18004	6	181	1819	4993	3	1	450.664.029	37.340.796	+
AMPLIAÇÃO DA PROTEÇÃO E DEFESA AO CIDADÃO PROTEÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO SERVIÇOS DE POLÍCIA OSTENSIVA E PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA Indicador do Produto: NÚMERO DE ATENDIMENTOS REALIZADOS PELA PMESP (unidade) 4.850.000											
6	18000	18004	6	665	1819	4992	3	1	96.237.035	6.919.802	+
AMPLIAÇÃO DA PROTEÇÃO E DEFESA AO CIDADÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA MILITAR SUPORTE À ATIVIDADE DE POLÍCIA Indicador do Produto: NÚMERO DE UNIDADES ADMINISTRADAS (unidade) 50											

ATENÇÃO: Esta emenda só tem validade após sua protocolização no relógio do Plenário e envio eletrônico da mesma para publicação.

Código: 5969 03/11/2015 16:43:38

JUSTIFICATIVA

A Polícia Militar do Estado de São Paulo elaborou a Proposta Orçamentária Setorial do Exercício 2016 em consonância aos valores indicados pela Secretaria de Planejamento e Gestão, discriminando suas necessidades de recursos de Custeio (VRC Valor Referencial de Custeio) dentro do limite imposto pelos Órgãos Centrais do Sistema de Administração Financeira e Orçamentária do Estado. Ocorre que o Projeto de Lei Orçamentária encaminhado à Assembleia Legislativa definiu valores consideravelmente inferiores aos planejados pela Instituição na Fonte Tesouro, em especial na Categoria de Despesas Custeio. Destaca-se também que a Unidade Orçamentária Polícia Militar foi a única na Pasta da Segurança Pública a sofrer redução do seu valor Referencial de Custeio na Fonte Tesouro, de maneira que, sem a suplementação requerida por meio desta Emenda, diversas atividades ora desenvolvidas pela PMESP sofrerão impacto em decorrência da insuficiência orçamentária no exercício de 2016. Dentre as principais consequências, destaca-se a impossibilidade de cobertura de despesas com a manutenção de viaturas e de aeronaves, dos contratos de serviços terceirizados essenciais ao funcionamento da Organização, além da restrição de despesas com aquisição de combustíveis, uniformes, munição e insumos médico-hospitalares, bem como do comprometimento de aquisição de materiais e contratação de serviços para as Unidades formadoras responsáveis pela reposição de efetivo policial militar. Frente a isso, e ciente das medidas de austeridade promovidas pelo Estado, o que se solicita é tão somente o atendimento dos valores definidos pela Secretaria de Planejamento e Gestão à PMESP em etapa de planejamento prévio (POS) ao envio da Proposta de Lei Orçamentária, já que os valores da Fonte Tesouro consignados no referido Projeto de Lei são inferiores, não só à Proposta Orçamentária Setorial, mas também à Dotação Orçamentária de 2015 com a redução promovida pelo contingenciamento de 10% (dez por cento), sendo esse montante, portanto, insuficiente para a consecução das metas definidas para as Ações dos Programas 1818 Modernização da Segurança Pública e 1819 Ampliação e Defesa do Cidadão no próximo exercício orçamentário.

Sala das Sessões em/...../.....

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) CORONEL CAMILO - PSD

ASSINATURA _____